



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura

Período de 22/05/24 a 21/06/24

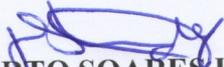
PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2024

**“ESTABELECE HORARIO DE TRABALHO A
SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE
MONITOR DE ESCOLA (TRANSPORTE ESCOLAR)”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** a servidora municipal **FERNANDA GUEDES MELLO**, ocupante do cargo Monitor de Escola – Transporte Escolar (Contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 39/2024), 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo – E.M.E.I. Primeiros Passos – linha do transporte escolar Distrito São João, que a mesma cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	1º HORÁRIO	2º HORÁRIO
Linha Distrito São João/E.M.E.I. Primeiros Passos	DAS 06:00 AS 13:00H	DAS 17:00 AS 18:00:H

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 22 dias do mês de maio de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal